

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0094/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07 de abril de 2014;

**R E S O L V E:** Art. 1º: Conceder progressão horizontal aos servidores lotados na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste ato administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
551478/2016	253397	A N A CLAUDIA PEREIRA TERÇAS	C	03/11/2016	
529683/2016	239912	CRISTIANO CAMPOS MIRANDA	DE B	19/10/2016	
485911/2016	132053	FELICIANO LHANOS AZUAGA	C	28/09/2016	
494802/2016	125659	HEDER BASSAN	C	29/09/2016	
537708/2016	136259	JOSE ROBERTO RAMBO	C	24/10/2016	
511929/2016	82419	OLANDINA DELLA JUSTINA	C	07/10/2016	
499964/2016	132852	VIVIAN LARA CÁCERES DAN	C	03/10/2016	
388915/2016	111970	WYLMOR CONSTANTINO TIVES DALFOVO	C	08/08/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Janeiro de 2017.

